Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021 às 15:50, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3242164: PORTARIA Nº 259, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Forquilhinha

MUNICÍPIO

Forquilhinha

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3242164

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

PORTARIA Nº. 259, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL, CONFORME RELACIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, incisos I, V, VI e XXIII da Lei Orgânica Municipal, de 15 de novembro de 1990, combinado com o art. 48, da Lei Municipal nº. 2.227, de 09 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora ANDRESSA WESTRUP WERNKE, titular de cargo efetivo, matriculada sob nº 1.652, cedida para prestar serviços à instituição Tribunal de Justiça de Santa Catarina, junto ao Fórum de Forquilhinha, autorizada pelo o art. 48, da Lei Municipal nº. 2.227, de 9 de março de 2017 e conforme Aditivo nº 235/2016.001, do Convênio nº 235/2016.

Art. 2º A servidora ora cedida continuará percebendo seus vencimentos pela Prefeitura Municipal de Forquilhinha, mantendo ainda seu vínculo com o Regime Próprio do Município - FORQUILHINHAPREV, para fins de contribuições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de agosto de 2021.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 253, de 17 de agosto de 2021.

Forquilhinha/SC, 20 de agosto de 2021.

JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES
Prefeito

RICARDO ALEXANDRE XIMENES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no mural e registrado em 20 de agosto de 2021.